

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
ANEXO V

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 07/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00 com sede na Rua dos Girassóis, 266, Lajeado/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) 3076426406, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, e seu Contador Sr. Fabiano Luft CRC/RS 059843/0 DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

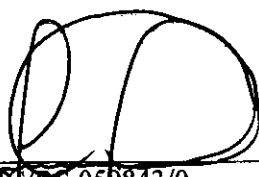
() é considerada Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
(x) é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é Cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Lajeado, 13 de Julho de 2022.

Edson Darlei Pereira dos Santos



Fabiano Luft CRC/RS 059843/0

┌ 22.282.957/0001-00 ┐

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO - CEP 95.903-256
LAJEADO - RS

FABIANO LUFT
CONTADOR
CRC/RS: 059843/0
CPF: 589.358.270-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
ANEXO VI

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 07/2022

CREENCIAMENTO

Prezados Senhores,
A empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua dos Girassóis, 266, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00, por seu representante legal, Sr(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3076426406 e do CPF nº 005.234.640-45, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos da Tomada de Preços nº 07/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Portão, o(a) Sr(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3076426406 com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, em nome desta empresa defender todos nossos direitos e interesses.

Lajeado, 13 de Julho de 2022.

EDSON DARLEI PEREIRA
DOS SANTOS:00523464045

Assinado de forma digital por EDSON
DARLEI PEREIRA DOS
SANTOS:00523464045
Dados: 2022.07.07 16:39:09 -03'00'

Edson Darlei Pereira dos Santos

*** Reconhecer Firma**

ESW CONST. LTDA.
CNPJ: 22.282.957/0001-00
RUA DOS GIRASSOIS, 266
SÃO BENTO - LAJEADO/RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43207772598

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ESW CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100161065

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO
Local

24 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<p>Processo em Ordem À decisão</p> <p>_____/_____/_____ Data</p> <p>_____ Responsável</p>
_____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.206-3	RSP2100161065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1981, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, portador da Cédula de identidade nº 3076426406, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, e,

MARISETE WEBER, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1979, sócia administradora, inscrita no CPF sob nº 963.913.240-34, portadora da Cédula de identidade nº 3073807475, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, únicos sócios da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43207772598, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem nas cláusulas abaixo:

1ª O endereço da empresa passa a ser na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256.

2ª A sócia **MARISETE WEBER** transfere por venda neste ato em moeda corrente nacional o montante de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas correspondentes a R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para o sócio **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

Parágrafo Único –A sócia garante plena quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for.

3ª O sócio **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS** integraliza neste ato em moeda corrente nacional o montante de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas correspondentes a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

4ª Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo neste ato, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS: 196.000 (Cento e Noventa e Seis Mil) quotas totalizando R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.

MARISETE WEBER: 4.000 (Quatro Mil) quotas totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), integralizadas, em moeda corrente nacional.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207772598, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS: 196.000 (Cento e Noventa e Seis Mil) quotas totalizando R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

MARISETE WEBER: 4.000 (Quatro Mil) quotas totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), integralizadas em moeda corrente nacional.

3ª O objeto social é Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Serviço de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamento da Construção, Tais como Chapisco e Reboco e o Comercio Varejista de Materiais de Construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios com os poderes e atribuições de agir em conjunta ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial para a prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade e representa-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª A critério dos sócios, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Lajeado/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajeado/RS, 09 de Junho de 2021.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS

MARISETE WEBER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.206-3	RSP2100161065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/06/2021
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 22.282.957/0001-00 e protocolado sob o número 21/205.206-3 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7752408, em 28/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2021, às 05:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/205.206-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 28 de junho de 2021

